



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

GABINETE VEREADOR JULIO GUEIROS

Autor: Vereador Diogenes Julio Dias Gueiros.

APROVADO
06/12/2022
Diretor Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 119/2022

Paulista 01 De Dezembro de 2022.

EMENTA: Institui o dia Municipal Da Alfabetização e programa de soletração no município do Paulista.

A CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA DELIBERA

Art. 1º - Institui o dia municipal da alfabetização, destinado a destacar a importância da leitura e escrita, a ser comemorado anualmente no dia 14 de novembro, quando se comemora o dia da alfabetização.

Art. 2º - Com a finalidade de incentivar a alfabetização, a prática da leitura e o letramento das pessoas, especialmente dos alunos da rede pública de ensino, fica criada o programa Soletrando, no âmbito do município do Paulista.

Parágrafo Único. - O programa de soletração poderá ser explorado especialmente no dia municipal de alfabetização, com a realização de campeonatos e brincadeiras nas escolas, parques e praças, em conjunto com outras atividades desenvolvidas pela administração em prol da participação e engajamento de toda a sociedade, principalmente da comunidade estudantil do município.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Diogenes Julio Dias Gueiros

Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO
GABINETE VEREADOR JULIO GUEIROS

JUSTIFICATIVA

A ideia é que as crianças e adolescente matriculadas na rede de ensino do município interajam, mas em relação a leitura que também ajudará na escrita assim os preparando para as atividades futuras, com campeonatos e brincadeiras o projeto ficará mais atrativo e consequentemente terá uma maior adesão.